



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 139/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003, bem como a Portaria G.P. nº 085/05,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **KARINA MARIA CARVALHO C. MACHADO**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816777, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, instituída por meio do Ato G.P. nº 223/04, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 250/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 07 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm